

LEI Nº 1732
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014
Dispõe sobre alteração do PPA 2014/2017

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona
e promulga a seguinte Lei:

LEI Nº 1732 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

Artigo 1º) Fica alterado no Plano Plurianual- PPA 2014/2017, para o exercício de 2014, a inclusão de projetos para obra no município, com a seguinte classificação:

I-Construção de prédio para funcionamento de Unidade Básica de Saúde em assentamento rural no município
05-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto 1.045-construção do prédio De UBS

II-Construção de Pontes em área rural do município
18-SERM
Projeto 1039-construção de pontes

§ único- Os valores utilizados para custear as referidas obras serão provenientes da União , Estado e Município conforme convênio a ser firmado entre os entes.

Artigo 2º.)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 10 de Fevereiro de 2014

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Ângela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa

